



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 06/2019 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pitanga, 26 de agosto de 2019.

À Presidente da Câmara Municipal de Pitanga

Sra Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171

85.200-000 Pitanga/PR

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para a Comissão Constituição e Justiça analisar o Projeto de Lei Complementar nº 2/2019

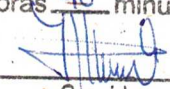
Excelência,

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do parecer dessa comissão, solicito a dilação do prazo por 10 (dez) dias nos termos do art. 67 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente

*Deferido
26/08/19
B.*

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	682 / 2019
Data	26 / 08 / 19
às	13 horas 40 minutos.
	
Servidor	